FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
23/11/2022 13:28

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.499, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa a Desembargadora do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto para atuar como Coordenadora do CEJUSC-JT/2º GRAU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor dos artigos 14, 15, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 24.10.2022, mediante a qual foi eleita, por aclamação, a Desembargadora do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto para o exercício da função de Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/2º GRAU, com mandato de 02 anos a partir do dia 05.12.2022;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 08/2022, segundo o qual a designação do Desembargador ou Desembargadora do Trabalho eleito(a) para atuar na Coordenação do CEJUSC-JT/2º GRAU dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 7458/2021 e 6909/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Desembargadora do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto para atuar como Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/2º GRAU, no período de 05.12.2022 a 01.12.2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.542/2021, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.12.2022.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS